



PREFEITURA
ITUPIRANGA
A GENTE FAZ.

OFÍCIO Nº 023/2022 – PMI-SEMAD



Itupiranga, 18 de janeiro de 2022.

À CPL
ALINE SILVA DA CUNHA
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Itupiranga


Assunto: Encaminha cópia da Portaria Nº 39-2022.

Senhora Presidente da CPL,

Cumprimentando-a, encaminho cópia da autorização de abertura do certame, e termo de referência que compõe o processo administrativo de contratação de empresa especializada na realização de concursos públicos para o provimento de 183 (cento e oitenta e três) vagas efetivas de preenchimento imediato mais cadastro de reserva e cópia da Portaria da Comissão Organizadora.

Para providências,

Atenciosamente,


MARIA GORETH BARROS PEREIRA
Diretora Administrativa
Port. nº 020/2022



Av. Quatorze de Julho nº 12
CNPJ Nº 05.007.102/0001-29
Email: Itupiranga-pmi@itupiran
CEP 68580-000
Itupiranga - PA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior da Prefeitura Municipal de Itupiranga, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços.

1.2. A empresa contratada será responsável pela organização de todas as fases do concurso até sua homologação final.

2. DO OBJETIVO

2.1. Realização de concurso público de Provas e de Provas e Títulos para provimento de **183 (cento e oitenta e três) vagas e formação de cadastro reserva**.

2.2. Compõe o presente TERMO DE REFERÊNCIA os seguintes anexos:

- I – ANEXO I: Quadro de cargos efetivos a ser preenchidos por Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA;
- II – ANEXO II: Quadro de cargos efetivos a ser preenchidos por Concurso Público da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- III - ANEXO III - Quadro de cargos efetivos a serem preenchidos por Concurso Público da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- IV - ANEXO IV - Quadro de cargos efetivos a ser preenchidos por Concurso Público da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

2.2. Nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, assim como a natureza e complexidade dos cargos a serem providos, as Provas de Conhecimentos serão realizadas nas formas Objetiva e Discursiva, com posterior apresentação e avaliação de Títulos, para cargos de nível superior.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A realização de concurso público é medida indispensável para o atendimento da demanda recorrente de provimento de cargos efetivos visando suprir a vacância de cargos, bem como a expansão do quadro funcional dos órgãos da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

3.2. Atualmente, o provimento de cargos efetivos não é possível, tendo em vista que o último concurso público para preenchimento de vagas de cargos de provimento efetivo, de nível fundamental, médio e superior, regulamentado pelo Edital nº 002/2015, teve sua validade expirada.

3.3. Por meio da Lei nº 229/2021 foi consolidado o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itupiranga, assim como estabelecidas as atribuições e requisitos para o provimento dos referidos cargos.

3.4. Acatando a Recomendação Ministerial nº 002/2021, nos autos do inquérito

civil nº 006/2019, que recomendou as providências para realização de concurso público em substituição aos servidores temporários atualmente lotados nos órgãos públicos municipais e no mesmo sentido o pactuado no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado com o Ministério Público do Estado do Pará – MPPA.

3.5. Ademais, considerando a importância da temática, que envolve todos os atos necessários ao planejamento, coordenação, supervisão e realização do certame, bem como a elaboração de questões de prova, aplicação, fiscalização, avaliação de provas, julgamento de recursos e divulgação de resultados, constatou-se a necessidade do auxílio de entidade com experiência e conhecimento técnico suficiente para conduzir a operacionalização do processo como um todo até a indicação final do rol de candidatos aprovados.

3.6. Desta forma, com fins de evitar a descontinuidade das atividades da Prefeitura Municipal de Itupiranga, assim como a inviabilidade de realização do Concurso Público pela administração, torna-se imprescindível a contratação de empresa para a realização de certame mediante procedimento licitatório, por meio de uma das modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, para a prestação de serviços técnicos.

3.7. A administração Pública é a autoridade específica para a realização de concursos públicos. Ocorre que na maioria dos casos ela não dispõe de condições técnicas especializadas para executá-lo, tendo em vista que é indispensável, além da experiência, o uso de sistemas de logística própria, estrutura, parque gráfico, sistema de atendimento diversificado ao candidato, e diversas outras peculiaridades. Ademais é indispensável o atendimento ao princípio da impessoalidade, e o cauteloso afastamento daqueles que executam o concurso dos candidatos, fato extremamente complexo nos pequenos municípios.

3.8. Assim, a garantia da imparcialidade e da especialidade na execução de concursos é a contratação de instituição especializada na área.

4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

4.1. Para seleção da proposta mais vantajosa para a administração, a Modalidade sugerida é o pregão presencial, uma vez que a mesma proporcionará ampla participação, dada a especificidade do objeto que exige serviços técnicos, consultivos, operacionais, por meio de pessoal qualificado.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1. Por se tratar de objeto com habilitação especial, o critério de aceitabilidade da proposta será do tipo menor Preço.

6. DO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO.

6.1. A licitante vencedora deverá realizar reunião inicial com a Comissão do Concurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Pará, oportunidade em que serão apresentadas as regras que disciplinarão o concurso, bem como todos os instrumentos normativos, conteúdos, regras de inscrição, isenção e demais informações que deverão ser usadas para compor o edital e o documento de planejamento.

6.2. A instituição contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, contados da data de realização da reunião inicial, a minuta do edital do concurso, a qual será submetida à apreciação da Comissão do Concurso, assim como o descritivo do planejamento de sua realização, a ser definido conforme normas regulamentadoras pertinentes à espécie, discriminando todos os prazos em que as etapas do concurso deverão



ser executadas e demais aspectos necessários, não podendo ultrapassar o limite de 60 (sessenta dias). Após a realização de eventuais ajustes, a Comissão avaliará a nova versão para que seja viabilizado o começo do período de inscrição, dando início ao processo seletivo.

6.3. O conteúdo programático será oportunamente elaborado pela contratada, o qual deverá ser aprovado previamente pela Prefeitura Municipal de Itupiranga e comporá o edital de abertura.

6.4. 6.4. A segurança do evento, bem como o sigilo necessário nas fases de preparação, será de responsabilidade da contratada, sem prejuízo que a contratante diligencie com órgãos da segurança pública em reforço.

7. DOS EDITAIS E DA DIVULGAÇÃO

7.1 Todos os editais deverão ser submetidos à apreciação da Contratante, a qual providenciará a publicação de todos os atos necessários ao regular desenvolvimento do concurso, em especial os relacionados à/ao:

- 7.1.1 Abertura das inscrições;
- 7.1.2 Convocação para todas as etapas do concurso;
- 7.1.3 Resultados finais das provas;
- 7.1.4 Divulgação dos resultados da avaliação dos recursos;
- 7.1.5 Resultado da análise dos pedidos de isenção das inscrições;
- 7.1.6 Convocação para inspeção médica dos candidatos com deficiência;
- 7.1.7 Divulgação dos resultados da avaliação dos recursos; e
- 7.1.8 Resultado final.
- 7.1.9 Nos editais do concurso constarão expressamente o nome dos membros da banca examinadora, com a publicação ampla de todos os atos administrativos do certame.
- 7.1.9 A contratada também fará as publicações aqui referidas no seu sítio eletrônico de acompanhamento do concurso.

8. DA PRODUÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

8.1. A contratada deverá elaborar e disponibilizar em seu endereço eletrônico o edital do concurso e respectivo boleto para pagamento bancário por meio de código de barras, bem como ficha de inscrição.

8. DAS INSCRIÇÕES, DO VALOR E DA ESTIMATIVA DE INSCRITOS:

9.1 As inscrições para o concurso público deverão ser abertas pelo período de 20 (vinte) dias úteis e serão realizadas exclusivamente por meio da internet, no endereço eletrônico da vencedora da licitação, disponível 24 horas, ininterruptamente, durante todo o período de inscrição, cujo pagamento será feito via boleto bancário emitido no ato da inscrição.

9.2 Os valores máximos da taxa de inscrição aceitáveis pela administração, para as inscrições dos candidatos serão:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Nível fundamental	143,00
Nível médio	115,00
Nível Tecnólogo/Superior	100,00